

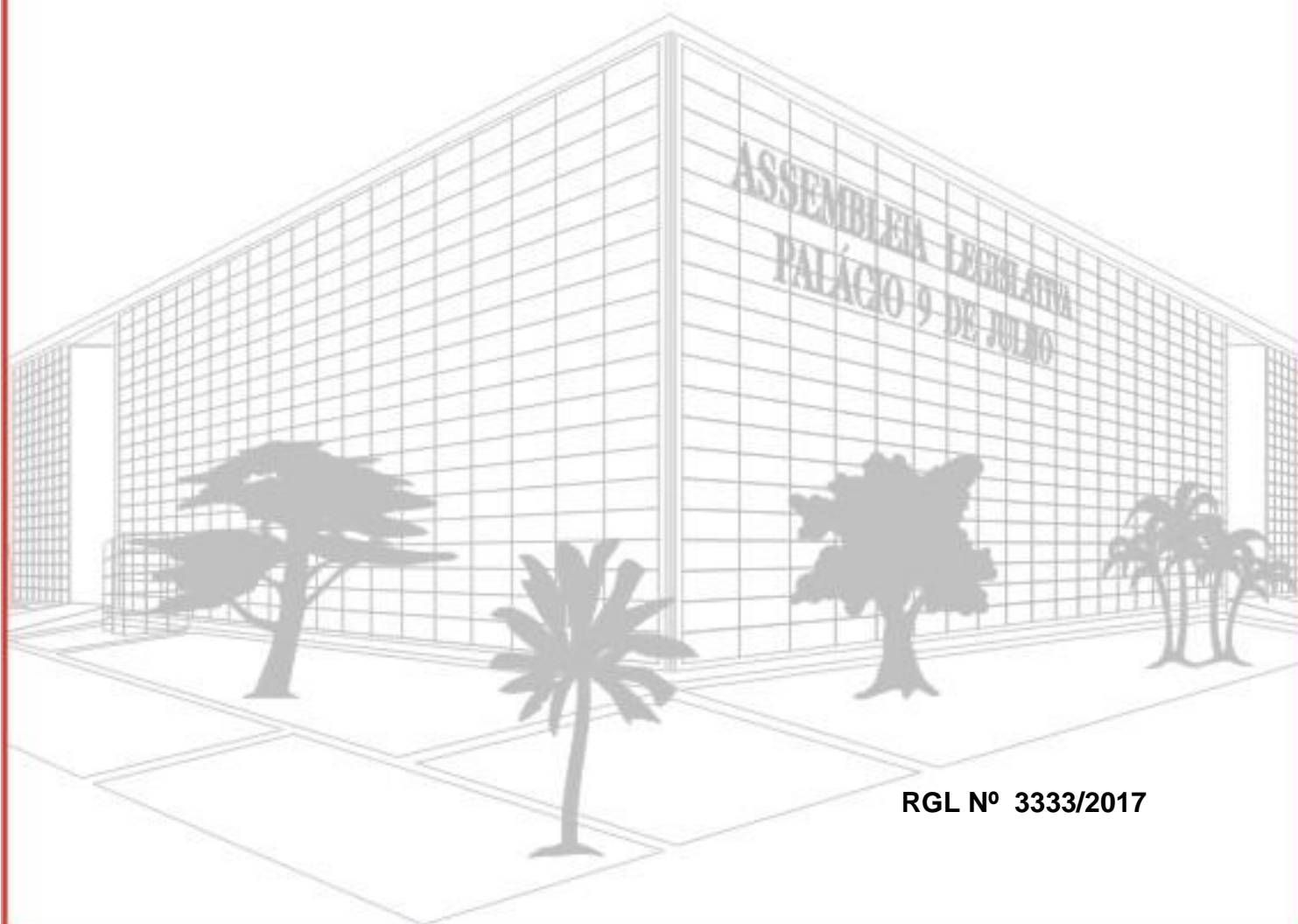


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1603, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Feliz.

Autoria: **Deputado Rogério Nogueira**



RGL Nº 3333/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1603, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providências no sentido da liberação de recursos financeiros, para a construção de Creche Escola no Município de Porto Feliz.

### **JUSTIFICATIVA**

A população de Porto Feliz vem enfrentando sérias dificuldades em razão da carência de creches escolas no município.

A conjuntura econômica do país faz com que a número imenso de mães tenha de trabalhar, seja para complementar a renda familiar ou mesmo na condição de única provedora do lar.

Ocorre que, com filhos ainda na infância e sem lugar adequado para deixá-los nos períodos em que se devem ausentar, a maioria delas vê-se impedida de realizar as atividades que lhes garantam o sustento.

Formulamos, assim, a presente indicação para a construção de uma creche escola no Município de Porto Feliz.

Sala das Sessões, em 17/5/2017

a) Rogério Nogueira